

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2007.
(DO SENHOR NELSON MARQUEZELLI)**

Solicita que a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, realize Ato de Fiscalização e Controle nas Companhias Docas dos Estados da Bahia, do Pará, do Espírito Santo, do Rio Grande do Norte, do Maranhão, do Rio de Janeiro, do Ceará e de São Paulo, especialmente, quanto a situação caótica quanto aos passivos trabalhistas dessas Estatais.

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, parágrafo 1º, combinado com os arts. 60, inciso II, e 61 do Regimento Interno, proponho a Vossa Excelência que em conjunto com o Tribunal de Contas da União, e ouvido o Plenário dessa Comissão, se digne adotar as medidas necessárias para realizar Ato de Fiscalização e Controle dos procedimentos administrativos da Companhia Docas dos Estados da Bahia, do Pará, do Espírito Santo, do Rio Grande do Norte, do Maranhão, do Rio de Janeiro, do Ceará e de São Paulo, tendo em vista possíveis irregularidades na situação dos passivos trabalhistas dessas Companhias Estatais.

JUSTIFICAÇÃO

As Companhias Docas de todo o país, vivenciam situações de colapso que poderão desencadear as suas falências. Com o Orçamento apertado da União, estima-se que 70% das receitas tarifárias das Companhias Docas que administraram os portos, são sugados por um passivo trabalhista que está longe do fim. São mais de 6 mil ações contra as empresas, que soma cerca de R\$ 750 milhões.

Esse valor compromete as empresas inviabilizando-as de fazerem melhorias na infra-estrutura portuária, o que vem provocando enormes prejuízos ao país.

Cerca de 70% da receita mensal é consumida com acordos trabalhistas, que somam R\$ 205 milhões. Esses valores não param de crescer. Entre as empresas controladas pelo Governo Federal, apenas a do Maranhão não tem passivos trabalhistas. Nas demais, a Justiça faz o bloqueio mensal de parte das receitas para honrar os processos julgados.

Hoje, o orçamento da União para os terminais é definido apenas para alguns investimentos. Se as empresas não gastassem tanto com ações trabalhistas, poderiam usar o dinheiro arrecadado com tarifas cobradas dos terminais para fazer melhorias de acesso terrestre e até marítimo. No entanto, sozinhas, elas são economicamente insustentáveis. Um exemplo disto é o Codern (do Rio Grande do Norte), a administração tenta há anos aumentar o calado de 10 para 12,5 metros, o planejamento é prejudicado pelo passivo trabalhista de R\$ 20 milhões.

As mudanças no sistema não significa usurpar do trabalhador a reivindicação dos seus direitos. Segundo especialistas, o Brasil, como ocorre em vários países, deveria adotar os mecanismos de conciliação extrajudicial, como arbitragem e conciliação prévia.

Portanto, a preocupação é de investigar de forma ampla e detida, por intermédio dessa Proposta de Fiscalização e Controle, com a participação decisiva do Tribunal de Contas da União, a grave situação dos passivos trabalhistas dessas Estatais que ora submeteremos aos nossos pares.

Sala de Reuniões, em 27 de fevereiro de 2007.

**DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI
PTB/SP**